



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 667/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 497/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 5.376/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre os elementos arbóreos existentes na EMEB Cecília Meireles, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. As árvores são frutíferas?

Resposta: De acordo com o Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, as árvores são frutíferas, podendo seus frutos ser utilizados no preparo de tortas, geléia, gelatinas, sucos, vinagres, picles, entre outros além do consumo "in natura".

2. Poderiam ser substituída por outra espécie que não cause essa situação?

Resposta: Informa a referida área técnica que a substituição é possível desde que, previamente à remoção dos referidos exemplares, outras árvores já estejam se desenvolvendo no local, ofertando serviços ecossistêmicos para que não haja prejuízos ao meio ambiente urbano.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOKOLO
00975/2018

Data/Hora Protocolo: 25/04/2018 13:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 497/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 497/2018 Informação sobre os elementos arbóreos nas dependências da Eneb Cecília Meireles.